

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER N° 005/2024

INTERESSADOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ASSUNTO: PARECER FASE PREPARATÓRIA DA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO

REQUISIÇÃO N°: 203/2024

DATA: 30/10/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE UMA AMPLIAÇÃO CONTENDO 136,34 M² DA EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI.

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO

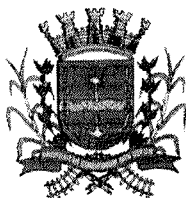
O CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, foi regulamentado pela Lei Complementar n° 2.915, de 06 de agosto de 2015, atualizada Lei Complementar n° 3.529, de 02 de agosto de 2022.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, este Controle Interno encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os Órgãos de Controle Externo sobre tais irregularidades.

DO RELATÓRIO:

1 – DA FASE INTERNA:

1.1 – Da Instrução do Processo Administrativo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80
CONTROLADORIA MUNICIPAL

Trata-se da análise prévia do Processo Administrativo originado pela requisição 203/2024 emitida pela Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos relativo ao processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Eletrônica, realizado pela Prefeitura Municipal do Município de Guariba, que tem como objeto a contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução de uma ampliação contendo 136,34 m² da EMEB Sargento Edgard Pontieri.

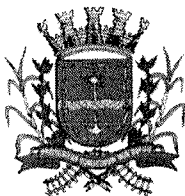
Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos:

- ✓ Requisição nº 203/2024 para abertura de Processo de Licitação;
- ✓ Estudo Técnico – Preliminar;
- ✓ Termo de Referência consolidado com as devidas considerações e justificativas;
- ✓ Matriz de alocação de riscos;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Comprovação de previsão de recursos orçamentários;
- ✓ Processo de Pesquisa;
- ✓ Coleta de Preços;
- ✓ Mapa comparativo de preços;
- ✓ Edital (minuta) e anexos;
- ✓ Ofício SLAC nº 222/2024 – à Procuradoria Jurídica;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Ofício SLAC nº 228/2024 – ao Controle Interno.

É o sucinto relatório.

1.2 – Da Análise Jurídica:

No que tange ao aspecto jurídico e formal do procedimento, a Assessoria Jurídica deste órgão, constatou que toda a documentação acostada ao processo se deram com observância à legislação que rege a matéria, atestando a sua legalidade, conforme Parecer Jurídico, atendida, portanto, as exigências legais contidas na Lei nº 14.133/2021.



DA FUNDAMENTAÇÃO:

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, incumbe a esse Controle Interno emitir parecer sob o prisma estritamente técnico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração.

Evidencia-se que a análise aqui realizada se restringe a verificar, do ponto de vista técnico formal, a regularidade para realização de Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço do objeto supracitado.

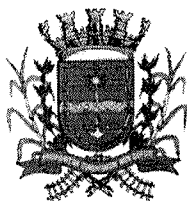
A modalidade de licitação denominada concorrência é empregada para a contratação de bens, serviços especiais, obras e serviços comuns e especiais de engenharia.

Assim, o processo da concorrência segue uma sequência procedimental padrão, compreendendo as seguintes etapas:

- Fase Preparatória: etapa inicial destinada ao planejamento e organização do processo licitatório;
- Divulgação do Edital de Licitação: publicação e disseminação do edital, documento que contém todas as informações necessárias para os participantes;
- Apresentação de Propostas e Lances (quando aplicável): os participantes apresentam suas propostas e, se for o caso, realizam lances para melhorar as condições ofertadas;
- Julgamento: avaliação das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido, que pode ser menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto;
- Habilitação: verificação da documentação e capacidade técnica dos participantes, garantindo que atendam aos requisitos estabelecidos no edital;
- Fase Recursal: período em que os participantes têm a oportunidade de interpor recursos contra decisões desfavoráveis, visando a correção de eventuais equívocos;
- Homologação: aprovação final do resultado do processo licitatório, após a conclusão das etapas anteriores.

É importante ressaltar que a nova Lei de Licitações possibilita a inversão de fases, onde a habilitação pode ocorrer antes da etapa de julgamento.

Analisando-se os autos, verifica-se que a solicitação para a realização do certame partiu de autoridade competente, que devidamente delimitou o objeto e justificou a necessidade da aquisição do objeto, além disso, resta demonstrado a viabilidade para a realização do certame, em respeito ao que estabelece a legislação vigente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO
AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO
FONE/FAX: (16) 3251-9422
CNPJ: 48.664.304/0001-80
CONTROLADORIA MUNICIPAL

DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, bem como a análise da legalidade do ato emitido através do parecer jurídico, opina-se pelo prosseguimento do feito.

Seguem os autos para o Departamento de Licitação para demais procedimentos cabíveis.

É a Manifestação.

Guariba/SP, 26 de novembro de 2024.

Ana Cláudia Ap. De Oliveira
Agente de Controle Interno